



**PROJETO DE LEI N° 8, de 23 de maio de 2022.**

**Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicional Especial e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei n° 602/2021, Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 362.643,03 (trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos e quarenta e três reais e três centavos)**.

§1°. A abertura de Créditos Adicionais Especiais, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

I – A inclusão de dotações orçamentárias e fonte de recurso correspondente, que, por sua vez, não foram contempladas no orçamento municipal vigente, cuja descrição está se apresenta no **Anexo I deste Projeto de Lei**.

Art.2°. Os Recursos orçamentários necessários ao atendimento aos créditos supracitados, terão como o resultado a apuração do excesso de arrecadação da receita orçamentária, resultante do repasse do crédito originário da CESSÃO ONEROSA vindo da União.

Art.3°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos orçamentários, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte o repasse da CESSÃO ONEROSA, conforme mencionado no Art.2°.

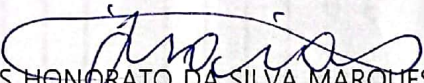




Art. 4°. Os recursos necessários a abertura dos créditos propostos no Art.1°, em atendimento às disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, serão detalhados no Decreto do Poder Executivo, no ato de abertura dos créditos especiais, após aprovação deste projeto desta Lei.

Art. 5°. Na hipótese do crédito adicional especial aberto se tornar insuficiente durante sua execução, fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao atendimento ao objeto deste projeto lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito



## ANEXO I

## DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade Gestora: 1	Prefeitura Municipal de Tamandaré
Órgão Orçamentário: 2000	Poder Executivo

## SUPLEMENTAÇÕES

Classificação Funcional- Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	9	Previdência Social	
Sub função	271	Previdência Básica	
Programa	404	Gestão Administrativa do Município	
Ação	2.12	Contribuições Patronais da Secretaria de Administração e Finanças	
Natureza da Despesa	3.1.90.00	Aplicações Diretas	320.000,00
Fonte de Recursos	1.749	Outras Vinculações de Transferências	
<b>Total da Unidade</b>			<b>320.000,00</b>

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>320.000,00</b>
---------------------------------	-------------------